

EXERCÍCIOS

MARIA MARIA DE OLIVEIRA - RG. 1.533.497, E.V. 1, Tab. 1, SQF-II, padrão 12-A.

JURIANA SANTOS DE MORAIS - RG. 1.533.497, E.V. 1, Tab. 1, SQF-II, padrão 12-A.

EXERCÍCIOS DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA IMABEL SUBRIGUES DE SOUZA FERREIRA - RG. 1.533.497, E.V. 1, Tab. 1, SQF-II, padrão 12-A.

EXERCÍCIOS

NEUSA GUERRE - RG. 1.533.497, E.V. 1, Tab. 1, SQF-II, padrão 12-A.

CONTINÚO EXERCÍCIO

WILFRIDA RODRIGUES MENA - RG. 1.533.497, E.V. 1, Tab. 1, SQF-II, padrão 12-A.

TRATADOR DE PISCINA

JAIME GARCIA - RG. 1.533.497, E.V. 1, Tab. 1, SQF-II, padrão 14-A.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212, da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade do servidor abaixo, na seguinte conformidade: WILFRIDA RODRIGUES MENA - RG. 1.533.497, Escriturário, do SQF-II, padrão 12-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, a partir de 20.04.86.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 14/11/89

DESIGNANDO:-

nos termos do art. 90, § 3º da L.C. 180/78 e no Despacho... Normativo do Governador publicado no D.O. de 16/10/86, o Bel. MIGUEL CORDOVANI, RG. 3.591.227, Procurador do Estado-Assistente, em comissão do SQF-I-OSJ, ref. "6", para, no período de 4/9 a 3/10/89, substituir a Bela. LILIA BUAZAR, RG. 1.552.612, Subprocuradora Geral do Estado da Área da Assistência Judiciária, em comissão do SQF-I-OSJ, ref. "8", durante seu impedimento por férias.

nos termos do art. 90, § 3º da L.C. 180/78 e no Despacho... Normativo do Governador publicado no D.O. de 16/10/86, o Bel. MIGUEL CORDOVANI, RG. 3.591.227, Procurador do Estado-Assistente, em comissão do SQF-I-OSJ, ref. "6", para, no período de 16 a 30/11/89, substituir a Bel. DIRCEU JOSE VIEIRA CHRYSOSTOMO, RG. 3.527.668, Subprocuradora Geral do Estado da Área do Contencioso, em comissão do SQF-I-OSJ, ref. "8", durante seu impedimento por férias.

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 31/10/89

No Proc. FGE. nº 101.251/89, em que o Bel. LUIZ FERNANDO AUGUSTO, RG. nº 881.361, requer permissão da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, com Silvana Helena Nogueira Nascimento, em exercício na Procuradoria Fiscal, "Com a exoneração de um dos signatários do requerimento de fgs. 1, o pedido restou prejudicado, como assinalado na informação de fgs. 5".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora de 14.11.89

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94, 95 da L.C. nº 180/78, a função-atividade de Claudio Roberto dos Santos, R.G. nº 17.544.832, Escriturário I, no Padrão-15-A, E.V. 1, T. 1, a partir de 30.08.88.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Serviço de Administração

Despachos da Diretora de 14/11/89

No processo PR-1 770/88 em que o Bel. GILMÉSIO CAZDA, R.G. 2.227.555, solicita a contagem para todos os efeitos, os seus tempos de exercício de advocacia, nos períodos de 26/06/69 a 25/8/71 e de 04/4/72 a 27/4/74 (1.484 dias). "De acordo com o Parecer JA-3 nº 343/86, aprovado pelo Procurador Geral do Estado, FICA DEFERIDO o pedido, nos termos do art. 93, § único, da LC. 478/85."

No processo PR-1 778/88 em que a Bela. VERA LÚCIA LA FESTA, RG. 7.118.055, solicita a contagem para todos os fins, seu tempo de exercício de advocacia, nos períodos de 26/6/77 a 27/6/79 e de 23/10/79 a 02/6/82 (1.684 dias). "De acordo com o Parecer JA-3 nº 250/87, aprovado pelo Procurador Geral do Estado, FICA DEFERIDO o pedido, nos termos do art. 3º, da LC. 308/83."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 07.11.89

Dispensando, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º da L.C. 180/78, a pedido e a contar de 19.10.89, o Sr. LAIR SILVEIRO, RG. 3.633.948, da função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-OSJ, da Coordenadoria dos estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

de 14.11.89

Classificando, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-OSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO BATISTA PEDROSO, RG. 7.746.035-2, na Casa de Detenção de Paraleleiros, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 893/88 D.A. de 18.11.88, que o classificou na Cadeia Pública do Hipódromo.

DESPACHO DO COORDENADOR - de 14.11.89

Concedendo, nos termos dos artigos 1º e 2º da LC. nº 315/83, c.c. o artigo 18 da LC. 585/83, ao Sr. JOSE ALVES DOS SANTOS, RG. 8.648.137, Motorista, do SQF-III-OSJ, Adicional de Periculosidade mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 31.10.89.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
0133-Diretoria - Diretor (Serviço Nível I) - (pró-labore) - Sonia Maria Rosenberg Feres de Campos - RG. 6.977.653 - 1) Lucylene Vandoni - RG. 6.604.163 - Chefe da Seção II - Dec. 13.412/79.

CENTRO DE ESTUDOS ESTATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Penitenciária

Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 14.11.89.

DECLARANDO

na Portaria em nome de Clementino Santana, RG. 02.915.369, que à vista de nova Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, o interessado faz jus ao benefício de sexta-feira dos vencimentos, a partir de 23.10.79, e não como constava.

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, da D.T. da citada Lei o cargo de funcionário, na seguinte conformidade: Clementino Santana - RG. 02.915.369, Chefe de Serviço do Centro de Estudos e Estatísticas da Administração Penitenciária, do SQF-III-OSJ, padrão 34, a partir de 23.10.79, em comissão, fins retificadas a apostila anteriormente expedida à saber: 22.10.79 - art. 91 - c.c. o art. 25 das L.T. da L.C. 180/78 - 13.09.89 - APOSTILA.

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIAS DO DIRETOR - 07.11.89

APLICANDO:

ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 9.145.287, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a penalidade de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, nos termos dos art. 251, inciso II, 254 e 271, por infringência aos incisos II, III, XII e XIII do art. 242 e inciso III do art. 242, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCO, RG. 10.180.825, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a penalidade de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, nos termos dos art. 251, inciso II, 254 e 271, por infringência aos incisos II, III, XII e XIII do art. 242 e inciso III do art. 242, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

ao servidor BENJAMIM CARDOSO DE SOUZA, R.G. nº. 12.668.384, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a penalidade de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, nos termos dos art. 251, inciso II, 254 e 271, por infringência aos incisos II, III, XII e XIII do art. 242 e inciso III do art. 242, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

ao servidor MARCOS RODRIGUES PONTO, RG. 09.490.118, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a penalidade de 3 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, nos termos dos art. 251, inciso II, 254, § 2º e 271, por infringência aos incisos II, III e XIII do art. 241 e inciso III do art. 242, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

ao funcionário PERCYVAN MACHADO PELOPRINE, R.G. nº 11.655.624, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a penalidade de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, nos termos dos art. 251, inciso II, 254, § 2º e 271, por infringência aos incisos II, III, VI, XII e XIV do art. 241 e inciso III do art. 242, todos da Lei 10.261/68.

ao servidor MAUR MARTINS JUNIOR, RG. 11.415.837, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a penalidade de 3 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, nos termos dos art. 251, inciso II, 254, § 2º e 271, por infringência aos incisos II, III e XIII do art. 241 e inciso III do art. 242, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

ao funcionário GILMAR JOSÉ ALVES PEREIRA, RG. 9.931.666, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, nos termos dos art. 251, inciso II, 254, § 2º e 271, por infringência aos incisos II e III do art. 241 e inciso III do art. 242, todos da Lei 10.261/68.

PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - 29.10.89

APLICANDO ao funcionário GILMAR JOSÉ ALVES PEREIRA, RG. 9.931.666, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, nos termos dos art. 251, inciso II, 254, § 2º e 271, por infringência aos incisos II e III do art. 241 e inciso III do art. 242, todos da Lei 10.261/68.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO
"PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA"
PRADO DA BOCA

PORTARIA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31.10.89

CONCERNENDO A APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68 ao Senhor CAMPO PEREIRA JORGE - R.G. 1.591.905, Agente de Segurança Penitenciária I, da Escala de Vencimentos Específicas da carreira de ASP, de S.Q.F.-III-Q.S.J., da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimento: 200% de R.L.T.P., 7 (sete) quinquênios de Adicional Por Tempo de Serviço, Sertão-Pará, de que tratam os parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 1º da Lei Complementar nº 548 de 24.06.88, respectivamente e a diferença dos vencimentos de seu cargo para o cargo de Diretor de Serviço, assegurada pelo artigo 2º das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, homologada em 05 de outubro de 1.909.

APOSTILAS DE 09.11.89

Declarando nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78 que as funções-atividades dos servidores, abaixo mencionados, ficam equivalendo, a partir das datas indicadas, nas seguintes conformidades:

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - R.G. 9.374.604, Atendente do S.Q.F.-II-Q.S.J., a partir de 06.09.88 no padrão 13-A-EV-6-1.

JAIR ANTONIO LIRÂNIO - R.G. 6.104.567, Atendente do S.Q.F.-II-Q.S.J., a partir de 16.09.88, no padrão 16-A-EV-6-1.

CONCERNENDO, aos servidores abaixo mencionados, a partir das datas indicadas, 1 (um) quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar número 585 de 21.12.88.

HELLEN MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA - R.G. 6.620.253, Auxiliar de Enfermagem do S.Q.F.-II-Q.S.J., a partir de 22.11.89, totalizando 3 (três) quinquênios.

ZILDO VITOR DA SILVA - R.G. 13.374.022, Atendente, do S.Q.F.-II-Q.S.J., a partir de 26.01.89, totalizando 2 (dois) quinquênios.

BENEDITO PIZZINATO LEITE - R.G. 2.556.662, Oficial de Serviços e Manutenção, do S.Q.F.-II-Q.S.J., a partir de 22.02.89, totalizando 2 (dois) quinquênios.

ERIAS APARECIDO VICENTE - R.G. 8.228.865, Oficial de Serviços e Manutenção, do S.Q.F.-II-Q.S.J., a partir de 04.06.89, totalizando 2 (dois) quinquênios.

JOES RODRIGUES - R.G. 3.121.214, Atendente, do S.Q.F.-II-Q.S.J., a partir de 13.06.89, totalizando 4 (quatro) quinquênios.

CONCERNENDO, ao servidor ROGÉRIO RODOLFO PEREIRA - Registro de R.G. nº 8.154.030, Agente de Segurança Penitenciária I, 1 (um) quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 548 de 24.06.88, a partir de 26.10.89, totalizando 2 (dois) quinquênios.

RETIIFICANDO, as Apostilas publicadas a 16.08.89, na parte que atribuiu pontos previstos nas D.T. da Lei Complementar nº 585/88, para declarar que os servidores JAIR ANTONIO LIRÂNIO - R.G. 6.104.567 e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - R.G. 9.374.604, ficam enquadrados no padrão 17-A e 14-A, respectivamente, e não como constavam.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO"

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0725 - Seção de Pessoal - Chefe da Seção II - vago em decorrência da aposentadoria de Carlos Martins de Almeida Junior - 1) Rosa Maria Miranda Figueira - RG. 6.334.436 - A.S.P. I - 2) Elenice Monteiro da Cruz - RG. 3.220.093 - Mestre de Artesanato - Decreto 13.412/79 - Valida nos dias 17, 25 e 30.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR, DE 11.10.89

RETIIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. de 9.11.89, do Sr. Diretor da Divisão de Administração, Apostilas de 31.10.89, onde se lê: AYTEN DE JESUS DE VILS GIRAL, R.G. nº 4.277.014 - LEIA-SE: AYTEN DE JESUS DA SILVA, R.G. nº 4.277.014.

PENITENCIÁRIA DE FIANÇO DA BOCA

Apostila do Diretor, de 06/11/89

CONCERNENDO, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 515, o Adicional de Periculosidade, na base de 34 sobre o valor da Faixa em que se encontra enquadrado no respectivo nível, a seguir:

a partir de 08/10/89

APARECIDA DA SILVA - RG. 9.404.042 - Chefe de Seção II - Faixa 2 - Nível 1.

PRESTÍGIO "DR. ANTONIO AUGUSTO SALGADO"

Na publicação no D.O. de 9.11.89, do Sr. Diretor da Divisão de Administração, Apostilas de 31.10.89, onde se lê: AYTEN DE JESUS DE VILS GIRAL, R.G. nº 4.277.014 - LEIA-SE: AYTEN DE JESUS DA SILVA, R.G. nº 4.277.014.

PENITENCIÁRIA DE FIANÇO DA BOCA

Apostila do Diretor, de 06/11/89

CONCERNENDO, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 515, o Adicional de Periculosidade, na base de 34 sobre o valor da Faixa em que se encontra enquadrado no respectivo nível, a seguir:

a partir de 08/10/89

APARECIDA DA SILVA - RG. 9.404.042 - Chefe de Seção II - Faixa 2 - Nível 1.

GRUPO DE REEDUCAÇÃO

2107) - Setor de Atividades Esportivas - Enc. Setor II - (pró-labore) - Djalma Costa, RG. 12.664.227 - 1) Rodolpho Luchini - RG. 16.367.016 - Ass. I - Dec. 24.653/86.

2126) - Setor de Cadastro - Enc. Setor - (pró-labore) - Nivaldo Antonio Bueno, RG. 16.367.720 - 1) Maria Eugenia da Silveira Leite, RG. 3.930.423 - Ass. I - Dec. 24.653/86.

2127) - Setor Auxiliar de Segurança - Enc. Setor - (pró-labore) - Djalma Costa, RG. 12.664.227 - 1) Rodolpho Luchini, RG. 16.367.016 - Ass. I - Dec. 24.653/86.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2130) - Seção de Pessoal - Chefe da Seção II - (pró-labore) - Maria Beatriz Novais, RG. 17.250.384 - 1) Marlene Caspato do Nascimento, RG. 21.262.921 - Escriturário - 2) Silvana Aparecida Casagrande, RG. 16.367.588 - Escriturário - Decreto 24.653/86.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogueira, para substituir a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, em virtude de férias do titular, no período de 16 a 30/11/89, arcos do Serviço de Atividades Complementares, do Departamento de Administração.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/89

APOSTILA, no âmbito de 14/11/89, publicada no Diário Oficial de 15/11/89, em nome de Marília Rosa Nogue